

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO	NUM:023	ANO:2021	DATA:12-01-2021	
ATO SGP				
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:12-01-2021	PG:00	
MATRÍCULA:101308970	101344448	104248445	101220905	300329907
201324706	201322102	300115974		

ATO TRT SGP N.º 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Constitui o Comitê Gestor de Ações e Metas Nacionais Prioritárias, no biênio 2021/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos do ATO TRT SGP N.º 023/2019.

Art. 2º Constituir o Comitê Gestor de Ações e Metas Nacionais Prioritárias, no biênio 2021/2023, com os seguintes membros:

I - Desembargador Presidente - LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula 101.308.970);

II - Desembargador Vice- Presidente - THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula 101.344.448);

III - Juiz Auxiliar da Presidência - PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA - (matrícula 104.248.445);

IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria - LINDINALDO SILVA MARINHO - (matrícula 101.220.905);

V - Secretário Geral Judiciário - RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE (matrícula 300.329.907);

VI - Secretário-Geral da Presidência - ANTONIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO - (matrícula 201.324.706);

VII - Secretária da Corregedoria -TALITA SIMÕES LEÃO (matrícula 201.322.102);

VIII - Assessor de Gestão Estratégica MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974).

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e surte efeitos até o término do presente biênio administrativo, revogadas as disposições em contrário, em especial o **ATO TRT SGP N.023/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente